



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Firme e Forte”*

**INDICAÇÃO DE Nº 001/2025**

**ANTONIO CORREIA ARAÚJO**, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

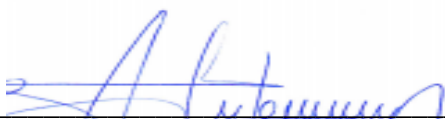
**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feita quebra-molas nas ruas Wilson Melo Aguiar e Benedito Gonçalves Melo.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação visa garantir maior segurança aos moradores e transeuntes das ruas Wilson Melo Aguiar e Benedito Gonçalves Melo. Essas vias têm registrado elevado fluxo de veículos, muitos deles trafegando em alta velocidade, o que aumenta os riscos de acidentes, especialmente envolvendo pedestres, crianças e ciclistas. A instalação de quebra-molas é uma medida preventiva que contribui para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior tranquilidade e segurança para os moradores das referidas localidades. Ademais, a implementação dessa medida atende ao interesse público, reforçando o compromisso com a segurança viária e a qualidade de vida da população

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 04 de Fevereiro de 2025.**

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO CORREIA ARAÚJO**  
Vereador-PT